



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1021/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de até R\$ 1.210.000,00, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2021 em favor de diversas Unidades Orçamentárias listadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior atende a determinações da Lei Federal Nº 13.885 de 17 de Outubro de 2019, da Norma Técnica SEI Nº 11.490/2019/ME de 22 de Novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.

Art. 3º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.
Parágrafo Único – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE 12 de Março de 2021.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1021/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO I

AÇÃO ^A	NOME ^N	FONTE ^F	UNIDADE ORÇAMENTARI ^U A	ELEMENTO DE DESPESAS ^E	VALOR ^V
1023	PAVIEMNTAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	1990.0000	26049 - SECRETARIA MUNIC OBRAS PUBLICAS	449051000	172.800,00
1026	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DE RODOVIAS.	1990.0000	26049 - SECRETARIA MUNIC OBRAS PUBLICAS	449051000	172.800,00
1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1990.0000	26049 - SECRETARIA MUNIC OBRAS PUBLICAS	449051000	172.800,00
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1990.0000	26049 - SECRETARIA MUNIC OBRAS PUBLICAS	449051000	172.800,00
1034	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM, PAVIEMNTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AREAS	1990.0000	26049 - SECRETARIA MUNIC OBRAS PUBLICAS	449051000	172.800,00
1102	CONST, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	1990.0000	26059 - SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA	449051000	172.800,00
1105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PUBLICOS - BARRA INFRA	1990.0000	26049 - SECRETARIA MUNIC OBRAS PUBLICAS	449051000	173.200,00

97